

PORTARIA PGJ/PI N° 1122/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pela Conselheira Relatora Lenir Gomes dos Santos Galvão, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC n° 000061-226/2019),

R E S O L V E

CONCEDER de 06 de maio a 04 de junho de 2020, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2 Promotoria de Justiça de Floriano, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2020.

CARMELINA MARA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça